

PORTARIA N° 183/2012

Altera a Portaria nº 801/2011, para incluir o Município de Limoeiro do Norte dentre as localidades em que não haverá expediente no dia 19 de março de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 9.093/1995;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.137, de 21 de janeiro de 2004, do Município de Limoeiro do Norte, que declara como feriado municipal o dia 19 de março, consagrado “Dia de São José”,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 801/2011, para incluir o Município de Limoeiro do Norte dentre as localidades em que não haverá expediente no dia 19 de março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. ALTERE-SE.

Fortaleza, 06 de março de 2012.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal